CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº095/04

Câmara Municipal de Apucarana
Lido em sessão de 08/06
VISTO
2º SECRETÁRIO

SÚMULA – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, a Dom João Braz de Aviz, Arcebispo de Brasila, D.F., como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANA, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO PEDROSO MANDÁGUA DE ALMEIDA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Concede o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE APUCARANA, a Vossa Excelência Reverendíssima Dom João de Aviz, digníssimo Arce-Bispo da cidade de Brasília D.F., pelos relevantes serviços prestados a comunidade apucaranense.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o "caput"do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2004.

Paulo Pedroso Mandágua de Almeida
VEREADOR